



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 012/2023
de 01 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

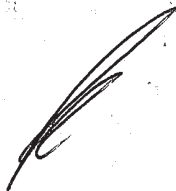
RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. **JOÃO FERMINO DE SOUZA**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 024, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe E, para o Nível 18, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

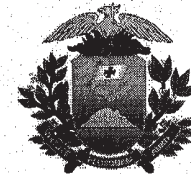
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **01 de Fevereiro de 2023.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

Sistema de Registro de Preços – SRP
PROCESSO Nº. 014/2023
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem da Gerente da Gerência Administrativa do DAES, através de seu pregoeiro designado através da Portaria nº. 006/2023, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 009/2023, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 10 de Março de 2023, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº: 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 17 de fevereiro de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório

Pregoeira Designada
Portaria nº. 006/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº. 011/2023 de 18 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do responsável pela função gratificada de Responsável pelo Almoarifado do servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. RONALDO GALDINO TEZOLLIN, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 032.421.211-98, matrícula funcional nº. 068, lotado na função de Zelador da ETE, para exercício da Função Gratificada de Responsável pelo Almoarifado, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, nos termos da Lei Complementar nº. 1.748/2017 e alterações, a partir de 05 de Janeiro de 2023 até 04 de Abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 18 de Janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA Nº. 012/2023 de 01 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. JOÃO FERMINO DE SOUZA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 024, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe E, para o Nível 18, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Fevereiro de

2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 013/2023 de 01 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. ANGELA MARIA GOMES SOARES, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotada no cargo de Leturista, Matrícula nº. 023, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe E, para o Nível 18, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Fevereiro de

2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 014/2023 de 01 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. EDEZIO MARQUES DE BRITO, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 028, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe C, para o Nível 18, Classe C, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Fevereiro de

2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 015/2023 de 01 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 031, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe E, para o Nível 18, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2023.